CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2361/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a restauração do ponto de parada localizado na Rua Antonio Victor Lopes, Vila Ema, na altura do número 573.

JUSTIFICATIVA

Emerson Lucas, morador da Vila Ema, nos viu em visita ao bairro e nos fez uma solicitação: a restauração total do ponto de parada para transporte municipal e intermunicipal na Rua Antonio Victor Lopes, na altura do número 573.

Conforme mostrado na imagem, o equipamento está totalmente deteriorado, quebrado, com risco de queda e oferecendo perigo para os usuários de transporte público dos arredores. Mediante a situação destacada solicitamos celeridade no atendimento da demanda.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 01º de agosto de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

